



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 76, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando que foi declarado recesso de final de ano entre os dias 21/12/2018 a 31/12/2018, segundo a Lei 1255/2017 e o Decreto nº 5831/2018 do Poder Executivo.

Considerando a Resolução nº 27/2018 do Poder Legislativo, que Autoriza a Mesa Diretora a promover Recesso de Final de Ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso de final de ano, com a paralisação das atividades da Câmara Municipal de Anchieta, que se iniciará no dia 21/12/2018 (sexta-feira) e findará no dia 31/12/2018 (segunda-feira).

Art. 2º As disposições desta Portaria não se aplicam a Guarda Patrimonial.

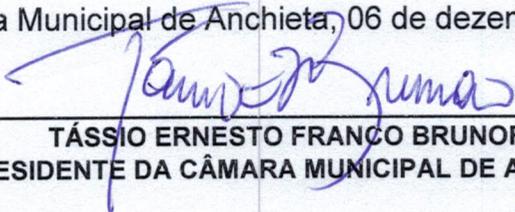
Art. 3º De acordo com a necessidade, alguns Setores poderão ser acionados por Ato do Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Anchieta, 06 de dezembro de 2018

“Publicado em 07/12/18
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”


TÁSSIO ERNESTO FRANÇO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
VICE-PRESIDENTE


GEOVANE MENEGUELLE L. DOS SANTOS
SECRETÁRIO